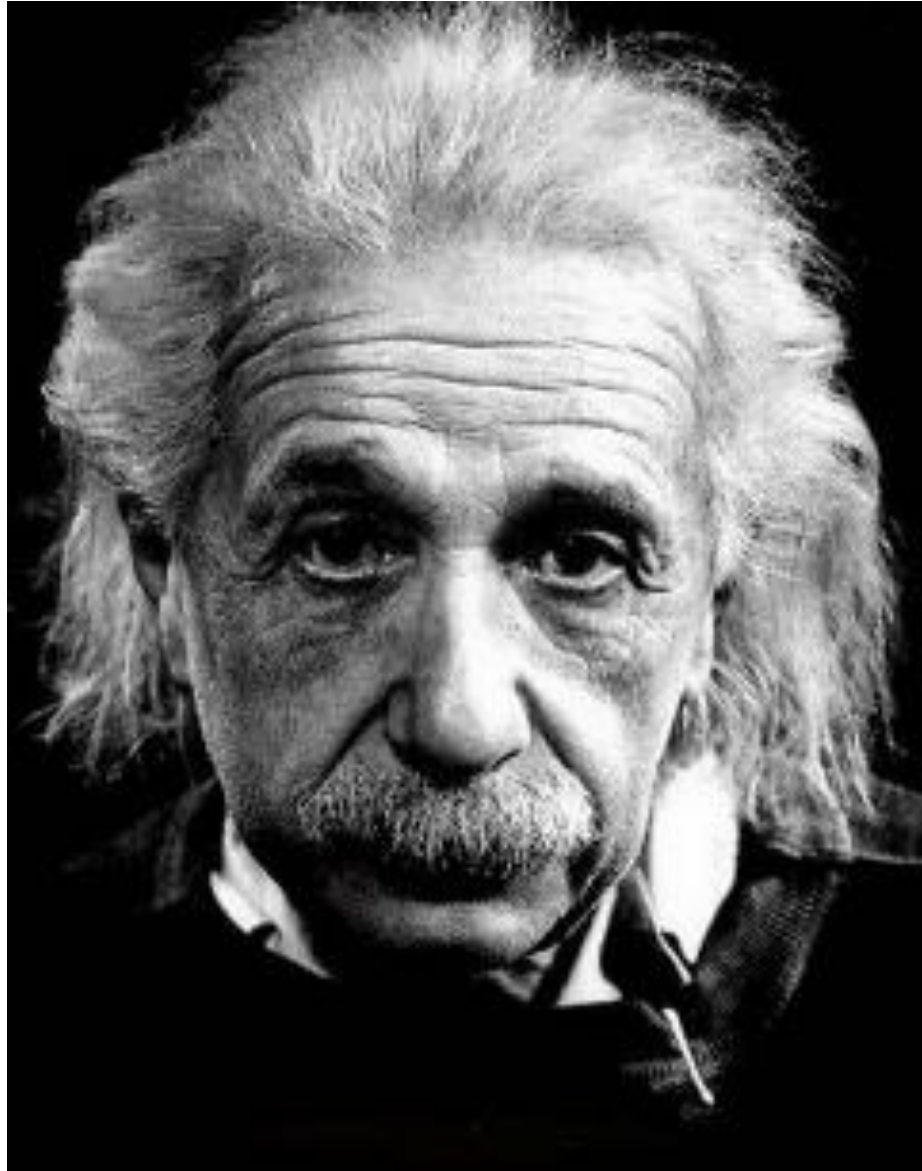




Impactos da Reforma Trabalhista e do E-social no exercício da Medicina do Trabalho

Prof. Dr. Heinz Roland JAKOBI



No meio da
dificuldade
encontra-se a
oportunidade.

Albert Einstein

 PENSADOR

A Reforma Trabalhista

Precarização da relação do trabalho;

Terceirização das atividades fins;

Contribuição Sindical opcional;

Gestante e lactante poderá labutar em áreas insalubres e perigosas;

Sucumbente pagará as custas processuais – tribunal, advogados e peritos;

REFORMA TRABALHISTA

JORNADA

COMO ERA:

A jornada é limitada a **8 horas diárias**, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia

COMO FICOU:

Jornada diária poderá ser de **12 horas** com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas mensais

*Reforma passa a valer em novembro de 2017

REFORMA TRABALHISTA

DEMISSÃO

COMO ERA:

Quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem à retirada do fundo. Em relação ao aviso prévio, a empresa **pode avisar o trabalhador sobre a demissão ou pagar o salário referente ao mês** sem que o funcionário precise trabalhar

COMO FICOU:

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de **metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS**. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego

REFORMA TRABALHISTA

Contribuição sindical

COMO ERA:

A contribuição é **obrigatória**. O pagamento é feito uma vez ao ano, por meio do desconto equivalente a um dia de salário do trabalhador

COMO FICOU:

A contribuição sindical será **opcional**

REFORMA TRABALHISTA

COMO ERA:

O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem direito a no **mínimo 1 hora e a no máximo 2 horas** de intervalo para repouso ou alimentação

COMO FICOU:

O intervalo poderá ser negociado, desde que tenha **por pelo menos 30 minutos**. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo

REFORMA TRABALHISTA

GRAVIDEZ

COMO ERA:

Mulheres **grávidas ou lactantes** estão proibidas de trabalhar em lugares com condições insalubres. Não há limite de tempo para avisar a empresa sobre a gravidez

COMO FICOU:

É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes de baixa ou média insalubridade, exceto se apresentarem atestado médico que recomende o afastamento. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez

REFORMA TRABALHISTA

ACESSO À JUSTIÇA

COMO ERA:

O **sucumbente** (aquele que perde uma ação trabalhista) não é obrigado a arcar com os custos do processo nem honorários advocatícios, pois há o benefício da Justiça Gratuita aos trabalhadores que declaram não ter condições de pagar.

COMO FICOU:

Quem perde o processo é obrigado a pagar os honorários periciais e advocatícios de sucumbência (como se a parte derrotada devesse bancar uma espécie de prêmio à parte vencedora).

E-social
e
os Médicos
[do Trabalho]

Registro de Qualificação de Especialista:

Dr. MANOEL DA SILVA
Médico do Trabalho
CRM-RO 7.330/RQE 077

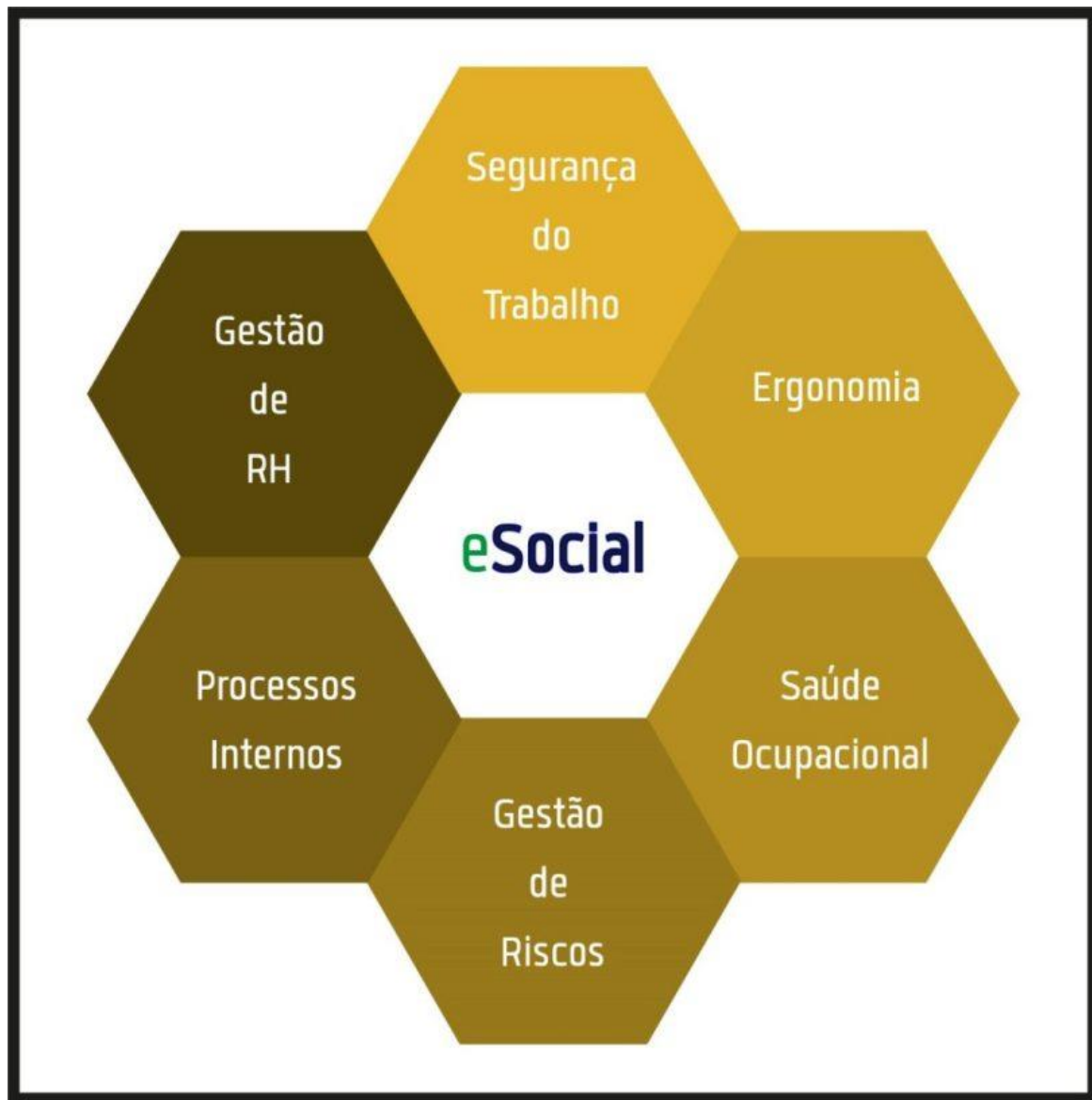
Especialista em Medicina do Trabalho: Residência Médica [3anos] e/ou Prova Título ANAMT – registro AMB/MEC e no CFM/CREMERO [existem 14.000 MTb/BR];

Está extinto o ASO “avulso” e a figura do “médico examinador”;

A Responsabilidade Técnica MTb das empresas será supervalorizada;

Vínculo profissional médico – fica extinta a superposição de horários e contratos com o Governo, empresas privadas e públicas, universidades, etc. – tudo será registrado;

Existirá ações regressivas contra os profissionais da SST!



Confira o cronograma de implantação do



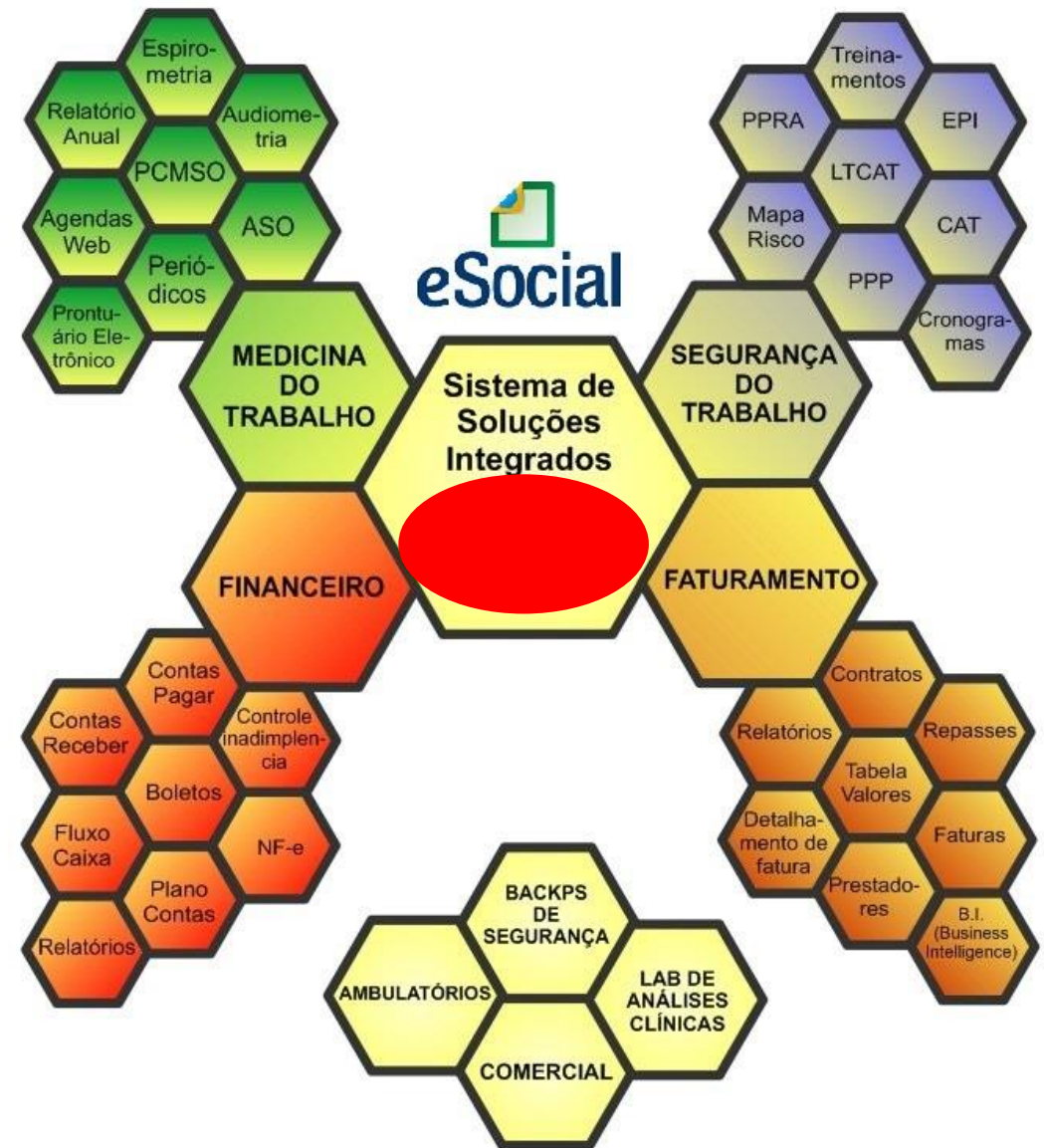
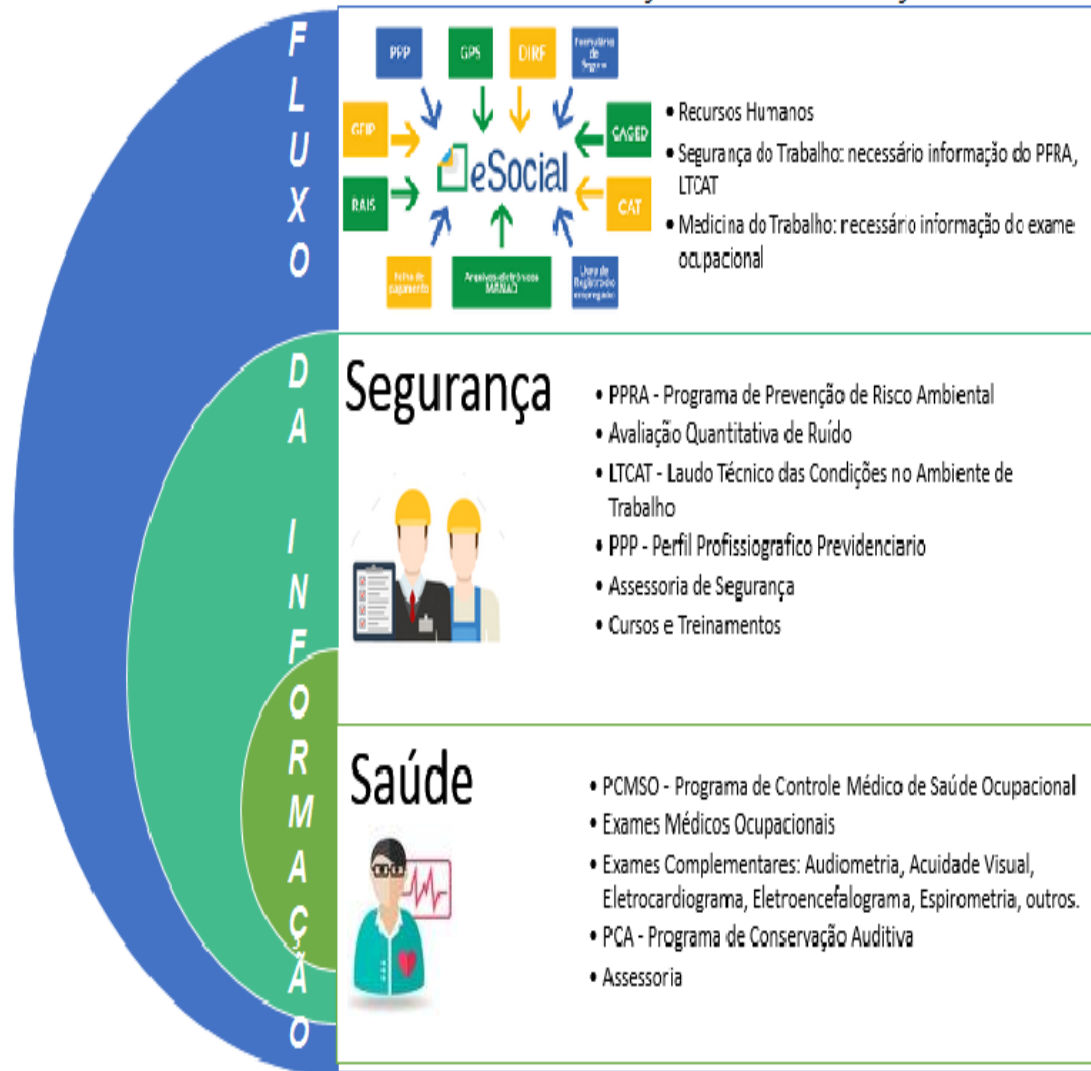
	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 Julho	2019 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 Setembro	2019 Março
Folha de pagamento	2018 Maio	2018 Novembro	2019 Maio
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social)	2018 Julho	2019 Janeiro	2019 Julho
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Janeiro	2019 Janeiro	2019 Julho

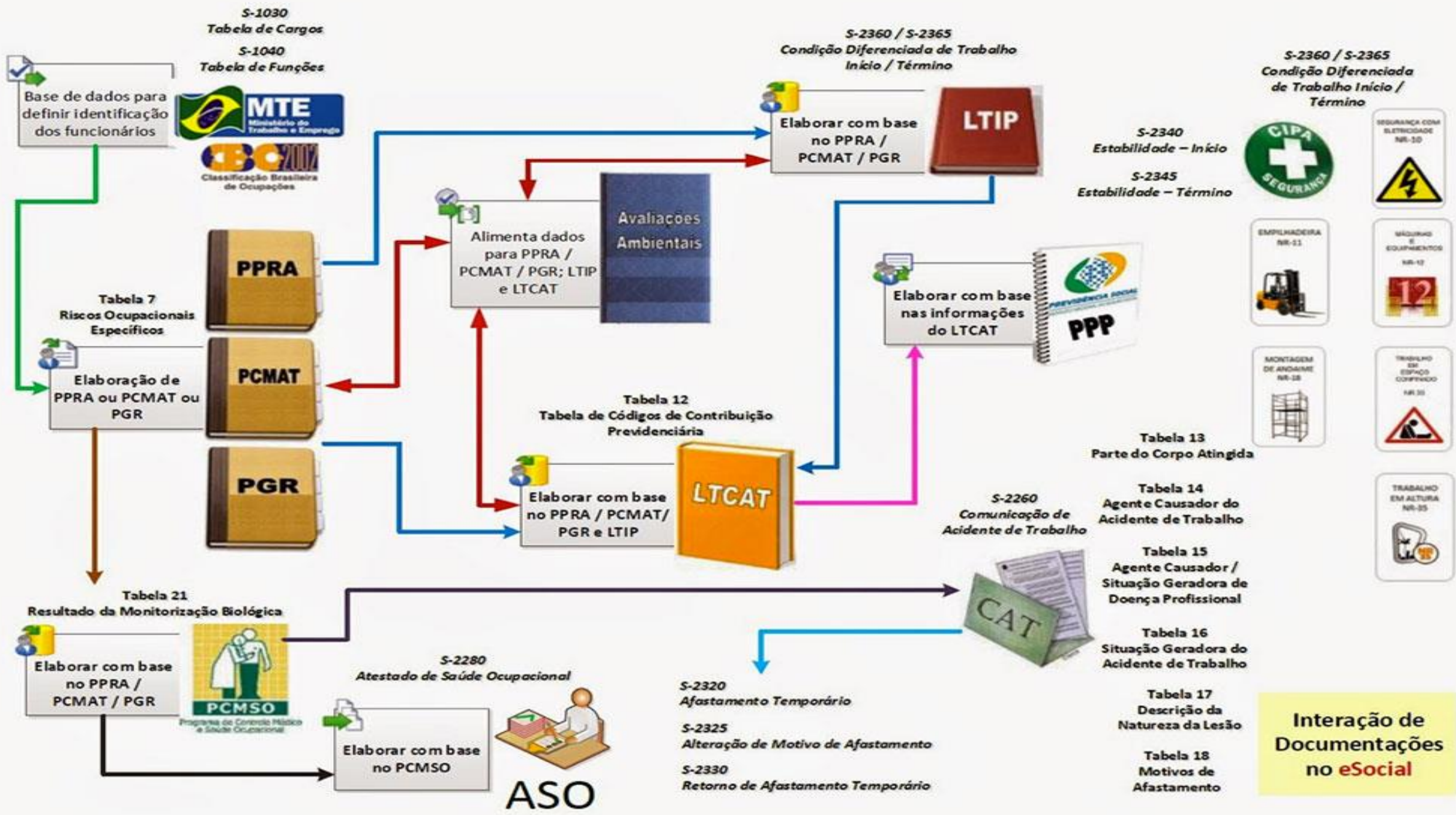
*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados

Programa Integrado de Sustentabilidade – PI-S

PI-PRE	Programas da área de concentração: Saúde Ocupacional
26	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS
32	Programa de Emergências Médicas e Primeiros Socorros - PEMPS
36	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
44	Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde – PAOSS
45	Programa de Ergonomia – PERGO
46	Programa de Proteção Respiratória - PPR
47	Programa de Restrição / Reabilitação ao Trabalho – PRRT
48	Programa de Promoção de Saúde Individual e Coletiva – PPSIC
49	Programa de Proteção Auditiva – PPA
52	Programa de Inserção Pessoas com Deficiência/Mobilidade Reduzida - PIPDMR
62	Programa de Prevenção e Controle da Malária - PPCM
64	Procedimento Médico para Trabalho em Altura





Interação de Documentações no eSocial

Figura 9 – Principais desafios relacionados à SST

GESTÃO ATIVA E INTEGRADA DOS PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS

A gestão de programas legais, em especial do PPRA e do PCMSO, passam a ter seus resultados informados eletronicamente. Isso impõe a necessidade de informatização e de integração de processos, o que demanda um ciclo periódico de revisão a cada modificação no ambiente de trabalho.

A

ATENDIMENTO À LEI DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atenção à gestão desse grupo profissional em relação à seleção de PcDs, à necessidade do laudo probatório emitido por profissional competente para cada tipo de deficiência e aos prazos legais.

B

EXAMES OCUPACIONAIS

No eSocial, o ASO passará a receber eletronicamente a data da realização do exame e os nomes do médico examinador e do profissional responsável pelo monitoramento da saúde na empresa.

C

EXAME OCUPACIONAL PERIÓDICO

Está mantido o desafio de realizar os exames periódicos dos empregados, conforme previsto no PCMSO. A idade do trabalhador, o grau dos fatores de risco e as condições ambientais podem impactar a periodicidade dos exames.

D

EXAMES DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Previstos na NR-7, deverão ocorrer antes de o empregado assumir uma nova função, em qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique a exposição a risco diferente daquele a que estava exposto antes.

E

ERGONOMIA NO TRABALHO

Com a entrada do eSocial, o PPP em formulário físico passa a ser eletrônico. Outrossim, por lei, será necessária maior atenção por parte das empresas em relação à avaliação da exposição ao risco ergonômico.

F

GRAU DE EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Quando o empregado ficar exposto a certos agentes nocivos, ele poderá fazer jus à aposentadoria especial, conforme descrito no PPP. A alíquota complementar para financiar a aposentadoria antecipada deve ser recolhida pelo empregador.

G

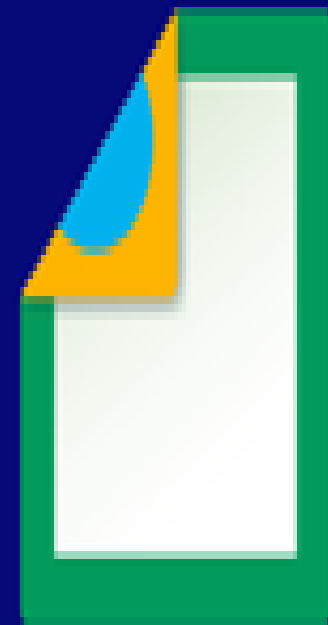
GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

No caso dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, o empregador deverá informar sua eficácia para neutralizar o risco bem como o número do Certificado de Aprovação (CA). Para os **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, a obrigação estará relacionada à informação sobre sua eficácia.

H

Implantação do eSocial abre oportunidades de trabalho para o higienista ocupacional

“No Brasil, os valores gastos com segurança do trabalho são considerados muitas vezes pelo empresário como uma despesa sem retorno. Isto deverá mudar, já que, para declarar corretamente suas ações nessas áreas, os empresários serão obrigados a adotar medidas estruturadas e permanentes de segurança e saúde do trabalho e com isso desfrutarão dos seus benefícios” Vicente Tucci Filho



eSocial

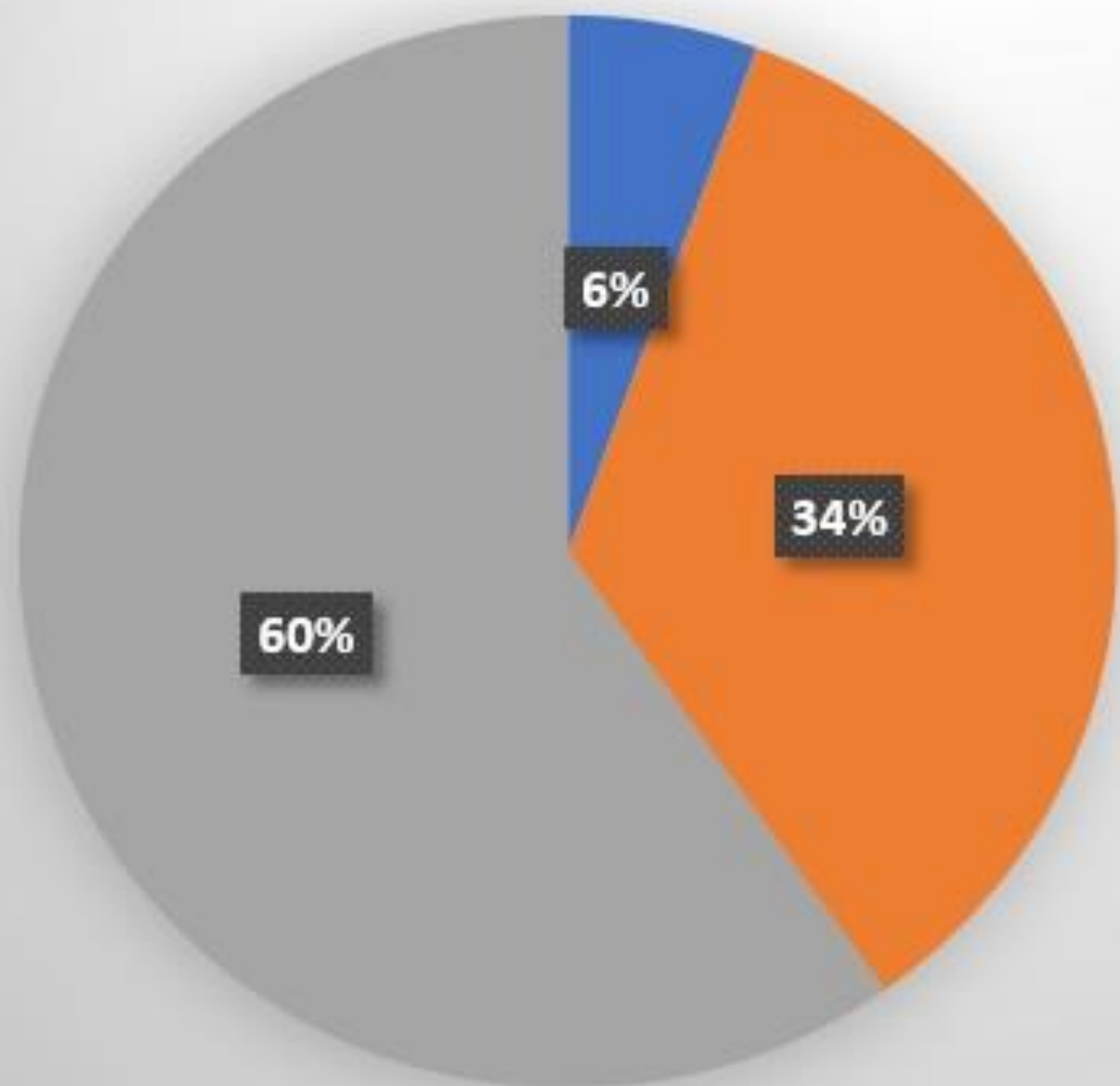
O pessimista vê
dificuldade em cada
oportunidade; o
otimista vê
oportunidade em cada
dificuldade.

Winston Churchill

“ PENSADOR



Médicos do Trabalho com RQE no Brasil



■ Com residência em MT

■ Com Título de Especialista em MT

■ Sem residência e sem título de especialista



Associação Nacional de Medicina do Trabalho



Número de especialistas	15.895
Razão especialista por 100 mil habitantes	7,65
Percentual sobre o total de especialidades	4,2%

Distribuição por sexo

Masculino	67,9%
Feminino	32,1%
Razão masculino/feminino	2,12

Distribuição por idade

≤ 29 anos	0,3%
30 - 34 anos	2,7%
35 - 39 anos	6,0%
40 - 44 anos	7,4%
45 - 49 anos	8,4%
50 - 54 anos	11,3%
55 - 59 anos	14,1%
60 - 64 anos	20,5%
65 - 69 anos	19,8%
70 - 75 anos	9,6%

	Média (anos)	DP
Idade	57,5	10,8
Tempo de formado	31,4	10,6

Rondônia – 51 especialistas

RESIDÊNCIA MÉDICA



2000 Residências Médicas no Brasil [CNRM/MEC]
12 RM Medicina do Trabalho [50 médicos/ano]

A SOLUÇÃO!

Comissão Nacional de Residência Médica - MEC

Residência Médica em Medicina do Trabalho

Centro Universitário São Lucas – UniSL

Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT

Primeira Residência da Região Norte

Quatro vagas/ano – Concurso Público – Bolsa MS

60 horas/semana

48 semanas

2880 horas/ano

Dois anos!



**E assim
caminhamos....**

Grato!

A sunset scene over a body of water. The sky is filled with orange and yellow clouds, and the sun is visible on the horizon. The word "Fim" is written in white, bold, sans-serif font in the center of the image.

Fim

laudo.ro@hotmail.com

Dr. Jakobi

69 0800-6475300

99812981